



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 025/2019 de 13 de novembro de 2019

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**,
Diretor do IESP, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Portaria nº 372/2019-
CCG de 14 de janeiro de 2019.

Considerando o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6. 257 de 17 de Novembro de 1999.
Considerando as comemorações referente ao 20º ano de criação do Instituto de Ensino
e Segurança do Pará.

Considerando ainda a necessidade de reconhecer as personalidades civis e militares
que tenham contribuído de forma decisiva, nas ações integradas do Instituto de Ensino de
Segurança do Pará

RESOLVE:

Art 1º - Conceder as personalidades abaixo relacionadas o “ **DIPLOMA DE AMIGO DO
IESP**”, pelas determinantes contribuições a este Instituto de Ensino.

1. Sr. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO - Prefeito Municipal de Marituba
2. Sra. MICHELE BEGOT - Deputada Estadual
3. DPF RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário Adjunto de Operações da SEGUP
4. DPC CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA - Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal da SEGUP
5. CEL PM R/R ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Diretor Penitenciário da SUSIPE
6. TEN CEL PM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
7. TEN CEL PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor do FISP
8. TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - Diretor de Administração e Finanças da SEGUP.
9. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - Diretora da ACADEPOL
10. CAP PM CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
11. Sr. CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Assessor da SEGUP
12. Sr. MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO - Coordenador da Consultoria Jurídica
13. EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA - Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira da SEGUP
14. ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA - Coordenadora de Recursos Humanos da SEGUP.
15. MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - Coordenadora de Articulação Social da SEGUP.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP